

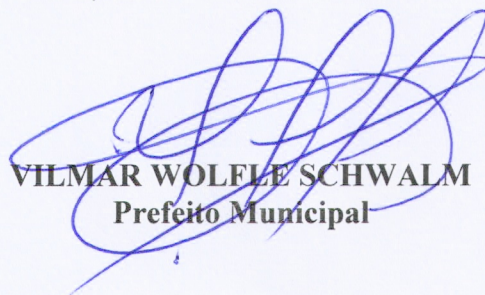
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº712/2025

FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 2203/2025, RESOLVE atender a requerente **GISLAINE DA SILVA MACHADO** matrícula 1260, concedendo-lhe 30 (trinta), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de outubro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração